



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 916, DE 26 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 519

Data: 27 / 07 / 2021

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 675, DE 7 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.860/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o contido na Certidão acostada as fls. 54 dos presentes autos e a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 1.687/2021 – DGP/SMGP onde solicita a retificação da Portaria nº 675/21 para onde se lê: RG nº 387.107 SSP/RJ leia-se: RG nº 387107-M.AER;

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 675/21, que trata do reconhecimento de estabilidade do servidor público efetivo **LUIZ FERNANDO FONSECA SILVA – RE 16.959**, onde se lê: RG nº 387.107 SSP/RJ, leia-se: RG nº 387107-M.AER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo